

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: mjr80yn5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1189/2025 Protocolo nº 13474/2025 Processo nº 4242/2025	
Autor: Dep. Diego Guimarães		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
senhor Ricardo Morari Pereira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Ricardo Morari Pereira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o senhor Ricardo Morari Pereira, em razão de sua expressiva trajetória profissional, seu comprometimento com o serviço público e sua integração plena ao Estado de Mato Grosso, onde vem contribuindo de forma significativa para a promoção do acesso à justiça e para o fortalecimento da Defensoria Pública.

Ricardo Morari Pereira é natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Filho de piloto da Aeronáutica, residiu em diversas capitais do país, como Natal, Recife, Rio de Janeiro, Brasília e Campo Grande, experiência que lhe proporcionou uma formação plural e sensível às realidades sociais brasileiras. Formou-se em Direito em 2008 pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em Campo Grande (MS), instituição na qual atuou como professor de Direito Processual Civil entre os anos de 2009 e 2013, destacando-se pelo compromisso com o ensino jurídico e pela formação de novos profissionais.

Em 2013, tomou posse como Defensor Público do Estado de Mato Grosso, iniciando sua atuação na comarca de Barra do Bugres, onde permaneceu até 2016. Entre 2017 e 2021, exerceu suas funções na comarca de Pontes e Lacerda, contribuindo de modo significativo para a interiorização da Defensoria Pública e para a defesa da população em situação de vulnerabilidade. Desde 2021, está lotado em Rondonópolis, onde segue desempenhando seu trabalho com dedicação, responsabilidade e notável espírito público.

Casado com Anelise Hamano Silveira Campos Pereira, médica, é pai de Maria Eduarda Silveira Campos Pereira, nascida em 18 de outubro de 2019. Em 2017, sua esposa também se mudou de São Paulo para

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Pontes e Lacerda, momento em que o casal consolidou sua decisão de permanecer definitivamente em Mato Grosso. Encantados pelas belezas naturais, pela cordialidade e pela hospitalidade do povo mato-grossense, estabeleceram suas raízes no Estado, que se tornou o lar permanente da família.

Pelo conjunto de sua trajetória pessoal e profissional, por sua contribuição efetiva ao fortalecimento da Defensoria Pública e por sua integração afetiva e social ao Estado de Mato Grosso, revela-se plenamente justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Ricardo Morari Pereira.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2025

Diego Guimarães
Deputado Estadual